

REGULAMENTO PARA PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS SUB 23 E ADULTO

Unidade de Vôlei de Praia

INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo explicar quais são os critérios e regras para que os atletas que participarem dos Campeonatos Estaduais Sub 23 e Adulto possam considerar a pontuação obtida para inclusão no ranking do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia (CBVP).

Também tem por objetivo explicar como funciona o processo de homologação dos Campeonatos Estaduais e procedimento para recebimento da premiação.

HOMOLOGAÇÃO DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS

A Federação Estadual poderá eleger 1(um) campeonato ou ranking final sub 23, para que 4 (quatro) equipes do masculino e do feminino tenham direito de receber uma premiação e pontuação para serem consideradas no CBVP.

A Federação Estadual também poderá eleger de 1(um) até 03(três) campeonatos, para que 4 (quatro) equipes do masculino e do feminino tenham direito de receber uma pontuação para serem consideradas no CBVP.

A indicação do evento deverá ser feita de forma antecipada para a Unidade de Vôlei de Praia (UVP) voleidepraia@volei.org.br para que todas as dúvidas sejam esclarecidas entre as partes e os processos internos na CBV sejam iniciados.

REGISTO

Para que as pontuações obtidas nos Campeonatos Estaduais sejam consideradas no CBVP, assim como os pagamentos de premiação por

colocação, o atleta deverá estar registrado como atleta de vôlei de praia na CBV.

Se o atleta quiser considerar os pontos para o CBVP, ele terá o prazo de até 01 (um) mês após o evento realizado para realizar seu registro caso ainda não possua.

RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS

Os critérios de participação nos campeonatos estaduais de qualquer atleta é da Federação organizadora.

A Federação decidirá entre premiação de R\$ 15.000,00 por Federação, ou a opção de transporte (aéreo ou terrestre) para a Copa Regional para as duplas indicadas.

As indicações das equipes devem seguir os resultados obtidos nos campeonatos ou ranking final. Não estimulamos para que utilizem critério de indicação para os representantes dos estados nas Copas Regionais.

Uma vez indicada a competição, ao término da mesma, a federação deverá encaminhar a documentação abaixo como forma de registro e de homologação da competição.

Apenas com a documentação enviada, o evento será homologado e consequentemente o processo de pagamento da premiação e pontuação obtida inserida no ranking do CBVP será iniciado.

- 1) Documentos de prestação de contas do evento para serem encaminhados:
- Fotos da competição (jogos, quadras, bastidores, pódio...);
- Tabela de competição;

- Resultado e nome das 4 equipes que serão premiadas;
- Dados dos atletas para recebimento da premiação conforme item 3 abaixo

2) Valores de premiação

Para indicação de premiação do Sub 23, cada Federação poderá optar por premiação do seu evento, ou transporte para suas equipes para as Copas Regionais com valor máximo de R\$ 15.000,00.

Opção 1

Colocação	Premiação (por dupla)			
19	R\$	3.000,00		
2º	R\$	2.000,00		
3º	R\$	1.500,00		
49	R\$	1.000,00		
Total por gênero	R\$	7.500,00		
Total geral	R\$	15.000,00		

Opção 2

Colocação	Passagem aérea	total de passagens aéreas por gênero	Prazo de solicitação das passagens	
1º	2 atletas indicados	Att water de Do		
2º	2 atletas indicados	Até valor de R\$	45 dias antes do evento	
3º	2 atletas indicados	15.000,00		
4º	2 atletas indicados	somando M e F		

Solicitação de passagens para CBV com no mínimo de 45 dias de antecedência da realização da Copa Regional.

- 3) Informações dos atletas que precisam ser encaminhadas para a Unidade de Vôlei de Praia (UVP) em um documento único:
- Nome completo:
- Nº registro da CBV
- · Identidade:
- CPF:
- Data de nascimento:
- pis ou nit:
- Dados bancários no Banco do Brasil (Conta corrente ou poupança. Somente do atleta. Não pode ser de outra pessoa.)
- Endereço eletrônico (e-mail)
- Telefone de contato do atleta

Com toda documentação em mãos, a UVP iniciará o processo de pagamento que consiste na geração de um recibo de premiação eletrônico, que será enviado por correio eletrônico (e-mail), para a assinatura do atleta.

A CBV não avisará o atleta sobre o envio do e-mail do recibo e caberá ao atleta a responsabilidade de efetuar o processo de assinatura eletrônica do recibo para que a CBV possa dar continuidade no processo de pagamento da sua premiação.

O pagamento da premiação respeitará as datas de pagamento conforme fluxo de pagamentos do departamento financeiro da CBV.

O pagamento só poderá ser realizado em conta no Banco do Brasil do próprio atleta.

Não poderá ser feito pagamento de premiação em outros bancos.

Qualquer dúvida favor procura a UVP (voleidepraia@volei.org.br ou (21) 2114 – 7268).

PONTUAÇÃO POR ATLETA (ESTADUAIS SUB 23 E ADULTO)

16 duplas ou mais			Entre 15 e 12 duplas			Entre 11 e 08 duplas	
por naipe			por naipe			por naipe	
Colocação	Pontuação		Colocação	Pontuação		Colocação	Pontuação
	(individual)			(individual)			(individual)
1º	280		1º	240		1º	200
2°	240		2º	200		2º	180
3º	200		3º	180		3º	160
4º	180		4º	160		4º	140

A pontuação atribuída aos atletas dependerá da quantidade de participantes dos eventos conforme tabela acima.

Os eventos do masculino podem ser diferentes dos eventos do feminino em termos de participantes, datas e formato de competição.

Critério para integração dos pontos da Copa Regional, Estadual Sub 23, Estadual Adulto e CBVP Sub 21/19/17

Os pontos conquistados nos eventos na Copa Regional, Estadual Sub 23, Estadual Adulto, e CBVP Sub 21/Sub19/Sub17 poderão ser considerados para formação do ranking individual (ranking de entrada) de um atleta no Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia (CBVP).

Ou seja, além dos 04 (quatro) eventos do Top 16 e Aberto a considerar, o atleta também poderá somar todas as suas participações na Copa Regional, Estadual

Sub 23, Estadual Adulto, CBVP Sub 21/Sub19/Sub17, jogados entre os 04 eventos do CBVP, e dentre todos estes eventos selecionar os 03 (três) melhores para formação do seu ranking.

Se os pontos alternativos estiverem fora do espaço de tempo das 4 últimas etapas jogadas pelo atleta do Circuito Brasileiro Aberto/TOP16, ou fora da janela de 365 dias, elas não poderão mais fazer parte para o somatório do ranking de entrada.

Os eventos do Campeonato Brasileiro de Vôlei de Praia (CBVP) das categorias de base Sub 21, Sub 19 e Sub 17 também podem ser considerados para formação de ranking no CBVP Adulto com os mesmos critérios.

Depois de homologados pela CBV, para efeito de cálculo de ranking de entradas, os eventos alternativos (Copas Regionais, Estadual Sub 23 e Adulto) serão levados em consideração na data de sua realização.

A cada Etapa do Top16/Aberto jogada, o ranking de entrada do atleta será novamente calculado levando sempre em consideração os eventos alternativos.

Os eventos Estaduais Sub 23 e Adulto só serão considerados quando a Federação enviar os documentos exigidos pela CBV.

Para maiores informações acessar outros documentos em link :

https://wp.cbv.com.br/praia/circuito-brasileiro-de-volei-de-praia/regulamentos-e-documentos-2025